



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria
da Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº47/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito - CE, em sua 14ª reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 16 de dezembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90, nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 1.182/19 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre a política e controle da execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito, inclusive no aspecto econômico e financeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080/1990, que assegura as ações de vigilância em saúde, incluindo a imunização, como componentes essenciais da atenção à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a apresentação da Cobertura Vacinal do Município de São Benedito, referente às ações desenvolvidas, ao monitoramento e à avaliação da execução das atividades apresentadas ao plenário.

Art. 2º Apoiar integralmente o Plano de Microplanejamento - São Benedito 2025, referente ao 3º quadrimestre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aldenir Matos da Silva

Aldenir Matos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº47, de 16 de dezembro de 2025, relativo a 14ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta efeitos legais.

SAUL LIMA

MACIEL:960

02620397

Assinado de forma
digital por SAUL LIMA
MACIEL:96002620397
Dados: 2026.01.12
15:50:09 -03'00'

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito

